

A comissão, passou, portanto, a calcular a **NOTA FINAL** dos candidatos submetidos a segunda fase, que se demonstra no quadro abaixo:

Candidato(a)	Nota na 1ª fase	Composição na nota final (60%)	Nota na 2ª fase	Composição na nota final (40%)	Resultado Final
Talles Andrade de Souza	11,5	5,75	14,8	3,94	9,7
Rafaela Satiro de Souza Cavalcanti	7,5	3,75	9,9	2,64	6,4
Janilson Pinheiro Barbosa	2,0	1,00	10,6	2,82	3,8
Maria Cristina Lima	3,0	1,50	7,8	2,08	3,6
Júlia Freire de Alencastro	3,5	1,75	5,6	1,49	3,2

Todos os documentos relacionados ao processo seletivo deverão ser inseridos em processo administrativo virtual (SEI). O primeiro colocado, segundo consta no Termo de Referência, deve apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos e desejados para os quais foi pontuado, inclusive suas experiências laborais. Abre-se prazo de um dia útil, após notificação, para que apresente os documentos citados no Termo de Referência. Posteriormente, deve a presente Comissão emitir documento formalizando o resultado deste processo seletivo, de modo que o PNUD tome as demais providências quanto à contratação. Encerraram-se os trabalhos às 18h10. Sendo o que se tinha a relatar, eu, Semáyra Gomes Moret, membro, digitei a presente que segue assinada por todos.

Elias Rezende de Oliveira
Presidente

Crisanara Mazza de Toledo
membro

Rute Carvalho Silva
membro

Semáyra Gomes Moret
membro

Thiago Soares Sitta
membro

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0546/2018-GAB/DPE Porto Velho, 17 de abril de 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2018, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2018, até o montante de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0546, DE 17.04.2018. CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO	339039	0230	10.800,00

TOTAL 10.800,00

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO	339030	0230	10.800,00

TOTAL 10.800,00